



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

Ofício GP 1.5.4 -- 87/2023

Em 17 de janeiro de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 5.348/2022**, de autoria do vereador NATANAEL DE OLIVEIRA, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, conforme Ouvidoria nº 290249, que após vistoria, foi constatado que o problema é de responsabilidade da concessionária SABESP, e que a Divisão de Concessionárias da Secretaria de Urbanismo (Seurb), já foi comunicada sobre o problema.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita

EVS/bs